DECRETO EXECUTIVO Nº 044, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"Fica transferido para 30 de outubro sexta feira o dia Comemorativo ao servidor Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie;

CONSIDERANDO; O dia do servidor Público que é comemorado em 28 de outubro, data que celebra a importância do profissional na administração pública. O dia serve para reconhecer a dedicação e o profissionalismo dos servidores públicos, essenciais para a prestação de serviços e para o fortalecimento da democracia e da administração pública no Brasil.

CONSIDERANDO; que a data foi escolhida para celebrar o servidor público em homenagem à criação do Conselho Federal do serviço Público Civil em 28 de outubro de 1937, durante o governo Getúlio Vargas:

RESOLVE

Art. 1º - Transferir a referida data do dia do servidor Público para ser comemorado no dia 30 de outubro de 2026, sexta feira, ressalvando os serviços e as atividades

consideradas de natureza essencial, especialmente na área da segurança, Coleta de Lixo e a Limpeza Urbana.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.